



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3183, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2015. Teve início às 14h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 011/2015 – Autores vereadores Aparecido dos Santos e João Antônio Tinelli – Denomina Travessa da Avenida Brasil. – 2ª votação – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº. 012/2015 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Denomina ruas no “Residencial Vilabella”. – 2ª votação – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº. 013/2015 – Autor vereador Marcio José Albertini – Institui, no âmbito do município de Cambará, as “Semanas de Incentivo ao Aleitamento Materno” e dá outras providências. – 2ª votação – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que esse Projeto já existe em âmbito nacional e é comemorado no mês de agosto, enfatizando saberem que por questões de estética algumas mães acabam deixando de amamentarem seus filhos, fazendo com que utilizem o leite em pó, deixando de lado as vantagens do leite materno ao desenvolvimento da criança. O leite materno traz vantagens para o bebê, sendo: 1) Melhora o desenvolvimento mental; 2) É mais facilmente digerido; 3) Amamentar promove o estabelecimento de uma ligação emocional, muito forte e precoce, entre a mãe e a criança, designada tecnicamente por vínculo afetivo; 4) O ato de amamentar ao peito melhora a formação da boca e o alinhamento dos dentes; 5) A mãe que amamenta sente-se mais segura e menos ansiosa; 6) Amamentar faz queimar calorias e por isso ajuda a mulher a voltar, mais depressa, ao peso que tinha antes de engravidar; 7) Ajuda o útero a regressar ao seu tamanho normal mais rapidamente; 8) A perda de sangue depois do parto acaba mais cedo; 9) A amamentação protege o cancro da mama que surge antes da menopausa; 10) A amamentação protege o cancro do ovário e da osteoporose; 11) A amamentação exclusiva protege da anemia; 12) Amamentar é muito prático, não é necessário esterilizar e preparar biberões, e muito menos levantar à noite para isso. Além disso, disse que traz muitos benefícios para a mãe, citando: 1) Reduz o peso mais rapidamente após o parto; 2) Ajuda o útero a recuperar seu tamanho normal, diminuindo o risco de hemorragia e de anemia após o parto; 3) Reduz o risco de diabetes e de câncer de mama; 4) Se a amamentação for exclusiva, pode ser um método natural para evitar uma nova



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

gravidez. Por fim, destacou que o leite materno contém todas as proteínas, açúcar, gordura, vitamina e água que o bebê necessita para ser saudável, além de conter determinados elementos que o leite em pó não consegue incorporar, como anticorpos e glóbulos brancos, sendo por isso que o leite materno protege o bebê de certas doenças e infecções. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº. 014/2015 – Autor vereador Raffaello Frascati – Denomina Travessa do Bairro Santa Amália. – 2ª votação – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº. 015/2015 – Autores vereadores Raffaello Frascati, Rogério Frutuoso e Walcir Joaquim – Denomina ruas no “Conjunto Irmã Paulina”. – 2ª votação – DISCUSSÃO: O vereador RENATO RODRIGUES disse que há cerca de seus meses foi procurado pelo vereador Walcir Joaquim, o qual havia disso procurado por um Padre do município que solicitou que indicasse para as ruas do Conjunto Irmã Paulina os nomes de Irmãs e Padres que passaram pelo município, valorizando o nome do Conjunto que foi dado com o consenso de todos os vereadores. Comentou que se manifestou em 1ª votação de que os nomes deste Projeto de Lei poderiam ser transferidos para um bairro novo, no Jardim Padovani, mas infelizmente não houve êxito em suas palavras, destacando soar não o que é sua vontade, mas sim a vontade do Padre do município. Disse acreditar que os nobres edis irão reavaliar essa situação, para que atinjam os anseios da comunidade católica da cidade, acreditando que não haveria diferenciação a nomeação das ruas citadas nesse Projeto no Conjunto Irmã Paulina ou no Jardim Padovani, pois a intenção é homenagear a pessoa com um nome de rua do município, indagando por que não atender o pedido da comunidade católica invertendo a nomenclatura das ruas e deixando o Conjunto em comento com nomes de religiosos e religiosas apenas. O vereador WALCIR JOAQUIM disse que há um ano atrás quando foi indicado o nome do Conjunto Irmã Paulina, o Padre Antônio Carlos Qualia, da Vila Rubim, disse que precisariam homenagear alguma rua com nome de Padres que já passaram pelo município, mas em nenhum momento ele mencionou nome de Freiras, dizendo, ainda, que não foi procurado por Freira alguma, quem o foi é o vereador Professor Tinelli, mas teve um ano para isso e não houve manifestação, então nesse período o vereador Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso foram procurados por famílias pedindo homenagens aos seus entes queridos, famílias essas que contribuíram para com o município. Destacou que o que lhe causa estranheza é ter que voltar atrás após tudo estar feito, indagando porque não o fizeram antes de dar



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

entrada, pois não veria problema algum em transferir os nomes das ruas, mas após todo o trabalho, após informar as famílias, acredita ser muito tarde para fazer isso. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que a Irmã apenas o procurou agora, pelo fato de ter ficado sabendo que o Projeto havia entrado nesta Casa de Leis, destacando não saber que o Padre havia procurado o vereador Walcir. Disse que quando foi procurado pela Irmã procurou os vereadores autores perguntando se poderiam estar mudando, e eles em consenso acharam melhor não mudar em cima da hora, respeitando a posição deles, tendo em vista que os nomes colocados são de famílias tradicionais do município. O vereador RENATO RODRIGUES disse que no início falou que se equivocou com relação a quem havia feito o pedido, destacando que quem falou com as Irmãs foi ele próprio. Falou que sabia que havia em pauta alguns Projetos de nomenclatura de ruas e se deparou com esse do Conjunto Irmã Paulina, sendo que o vereador estava participando o Projeto e tinha conhecimento da solicitação do Padre. Comentou não ver problema em os autores do Projeto pedirem a retirada do mesmo para maiores estudos, para que venha futuramente ser votado, pedindo então aos autores que retirem o Projeto para futuro embate ou peguem e votem contrário a ele, achando ideal a retirada para que possam coloca-lo novamente, em breve, para votação. O vereador WALCIR JOAQUIM disse que quando o Padre Antônio Carlos lhe fez o pedido ele não indicou que gostaria que fosse no Conjunto Irmã Paulina, apenas disse para homenagearem os religiosos com algumas ruas. Comentou que seu posicionamento foi em parceria com os vereadores que queriam também nomear ruas no Conjunto Irmã Paulina. O vereador RENATO RODRIGUES disse que seria interessante o Conjunto Irmã Paulina com a nomenclatura das pessoas que ali estão e o Jardim Padovani com nomes de Freiras e Padres. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse saber a importância de nomear algumas ruas com nomes de Freiras e Padres, mas ficou sabendo que eles tinham interesse apenas um dia antes da votação do referido Projeto, o qual estava na Comissão há mais de 20 dias. Comentou que as famílias vinham cobrando essa nomenclatura há anos, e que é sim importante a colocação de nomes religiosos, mas deveriam ter passado isso antes, pois quando deu entrada o Projeto ninguém disse nada, poderia ter sido discutido antes de sair da Comissão, no entanto, o problema veio à tona apenas no dia da votação. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que como foi falado há as Comissões e o Projeto teve o tempo hábil de 20 dias para discussão, indagando como foi dito pelo vereador Rogério Frutuoso, por



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

que quando o Projeto deu entrada nesta Casa não falaram sobre essa questão, destacando que ninguém lhe disse nada sobre essa questão de nome de Freiras e Padres. Disse os nomes são de pessoas importantes para o município, assim como os religiosos, mas cada um citado no Projeto fez um pouco pela cidade então merecem, pedindo então aos nobres edis que votem a favor do Projeto, e se quiserem colocar nomes de Freiras há o Conjunto Padovani para isso. O vereador WALCIR JOAQUIM lembrou que se tratou de uma conversa informal há mais de um ano e o pedido foi pra nomenclatura de uma rua, não sendo especificado o local. Destacou que não irá retirar e não irá ser contrário àquilo que se comprometeu com as famílias. O vereador RENATO RODRIGUES disse ficar triste pela colocação, e que por não participar das Comissões não tinha conhecimento anterior ao Projeto. Enfatizou que a questão seria de bom senso para o pedido anterior, indagando qual seria o problema em retirar o Projeto e recoloca-lo direcionando a outro Bairro, sendo que as pessoas serão nomeadas da mesma forma. Reiterou sua colocação do mérito das pessoas nomeadas neste Projeto de Lei para que não venham distorcer o que ele disse, dizendo que elas têm mérito, mas poderiam ser colocadas em outro Bairro. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que estão jogando a questão para a Comissão, mas ela é criada para analisar o Projeto em si, nos trâmites legais, e não para discutir se a família merece ou não, e sobre a questão de ser em cima da hora, destacou que deu entrada, mas em nenhum momento tinha conhecimento de que havia sido feito pedido de Padre, o que houve na verdade é que dois dias antes da votação esteve no Colégio Nossa Senhora das Graças e perguntaram sobre a possibilidade de colocar neste Projeto os nomes dos religiosos, tendo explicado que teria que conversar com o Presidente e os autores, respeitando a opinião dos mesmos e respeitando a família dos nomeados. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO deixou claro que em momento algum disse que a Comissão foi culpada, o que disse apenas é que estava na Comissão e que deveriam, aqueles que tinham conhecimento dos fatos e o desejo de alteração das nomenclaturas, tê-los procurado antes. O vereador WALCIR JOAQUIM disse que poderiam ter discutido isso no início, assim trazendo em debate assuntos mais importantes e relevantes ao município como a saúde e a segurança, acreditando que esse deveria ser o papel desempenhado. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI disse que quando o Projeto entrou nesta Casa nominando o Conjunto Irmã Paulina, na discussão deste foi falado para nomear as



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ruas com nomes de Freiras e Padres, acreditando que todos sabem disso. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Não tendo mais nada a se tratar, presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.